



**PORTARIA Nº 18/2017**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31, 32 e 94 do mesmo instrumento legal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica composta a **Comissão Permanente de Educação do Campo**, pelas Conselheiras Titulares: Cláudia de Fátima Teixeira e Verieli Della Justina e Conselheiras Suplentes: Dayane Alzira de Carvalho Weiber, Melissa de Cassia Keune e Telma Schiminsky Custódio de Oliveira.

**Art. 2º** Fica designada a Conselheira Titular Verieli Della Justina, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 3º** A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 4º** A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 08/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária.

Araucária, 12 de julho de 2017.

**LAÍS SOUZA RUFATTO**

Presidente do Conselho Municipal de Educação